



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul
Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000
Fone/Fax- (54) 3366 -1423 / e-mail - legislativo@campinasdosul.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao teor da alínea “f” do inciso IV, do Art. 3º da Resolução nº 1134/2020 deste Tribunal de Contas do Estado, declaramos para o devido fim, a inexistência no exercício de 2022, de Tomadas de Contas Especiais instauradas no respectivo período.

Limitado ao exposto;
Atenciosamente.

Campinas do Sul, 22 de março de 2023.

Leonir Scanegatta
Presidente
Sessão Legislativa 2023.